



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codema Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO 210/2018

REGULAMENTA A LEI 8819 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da lei 8.819/18;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre regulamentação da Linha Especial de Financiamento para Fomento à Ciência e Tecnologia a Inovação no Município de Campos dos Goytacazes-RJ;

CAPÍTULO I  
DOS CONVÊNIOS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Art. 2º Os convênios de que trata a Lei 8819/2018, ou instrumento congênere terão como finalidade o financiamento de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na modalidade de bolsa de ensino.

Art. 3º Os projetos a serem desenvolvidos no âmbito dos convênios deverão conter plano de trabalho negociado entre seus participantes.

§ 1º Os projetos referidos no caput deverão ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição e os seus planos de trabalho deverão, no mínimo, conter:

I - objeto, prazo de execução limitado no tempo, resultados esperados, metas e seus indicadores;

II - recursos envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, acaso previstos;

III - participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e

IV - pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificados pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.

§ 2º No âmbito dos projetos de que trata o § 1º, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos.

§ 3º É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada e daqueles que se configurem pela não fixação de prazo de finalização ou

pela reapresentação reiterada.

Art. 4º. Os instrumentos dos convênios, sem prejuízo de outras cláusulas previstas em regulamento, devem, no mínimo, conter:

- I - objeto e seus elementos;
- II - clara descrição do projeto de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação a ser realizado;
- III - recursos envolvidos e adequada definição quanto à repartição de receitas e despesas oriundas dos projetos envolvidos;
- IV - obrigações e responsabilidades de cada uma das partes;
- V - valor do convênio e cronograma de desembolso;
- VI - obrigatoriedade de manutenção dos recursos do convênio em conta bancária específica;
- VII - vigência e possibilidade de prorrogação e de rescisão;
- VIII - forma de acompanhamento da execução do objeto;
- IX - garantia de sigilo e segredo industrial, caso aplicável;
- X - forma e prazo de prestação de contas;
- XI - obrigatoriedade de devolução dos recursos não utilizados;
- XII - propriedade dos direitos sobre os inventos ou descobertas e dos ganhos econômicos; e
- XIII - destinação dos bens remanescentes adquiridos com recursos do convênio.

§ 1º O patrimônio, tangível ou intangível, da instituição apoiada, utilizado nos projetos realizados, incluindo laboratórios e salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, nome e imagem da instituição, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos gerados, deve ser considerado como recurso na contabilização da contribuição de cada uma das partes na execução do convênio.

§ 2º O uso de bens e de serviços próprios da instituição apoiada deve ser adequadamente contabilizado para a execução de projetos.

Art. 5º. Os convênios deverão prever a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes dos projetos financiados, de acordo com a lei 8819/2018 e o edital.

Art. 6º. Os convênios, ou instrumentos congêneres deverão ser formalizados por instrumentos individualizados, com objetos específicos e prazo determinado.

Parágrafo único. É vedado o uso de instrumentos e de seus aditivos com objetivo genérico.

Art. 7º. Os convênios deverão ser executados em estrita observância às cláusulas avançadas e às normas pertinentes, sendo vedado alterar o objeto dos convênios, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - ampliação da execução do objeto pactuado ou redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto; ou

II - ocorrência de fato imprevisível, decorrente da incerteza tecnológica, que possa alterar

o andamento ou os resultados dos projetos que visem às finalidades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, estímulo e fomento à inovação, mediante justificativa técnica aprovada por todos os partícipes.

**Art. 8º.** É vedada a subcontratação total do objeto dos convênios e a subcontratação parcial que delegue a terceiros a execução do núcleo do objeto contratado.

**CAPÍTULO II  
DAS BOLSAS**

**Art. 9º.** Os projetos realizados nos termos da Lei regulamentada, poderão ensejar a concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, observadas as condições deste Decreto.

**§ 1º** A Superintendência de Ciência e Tecnologia caberá disciplinar as hipóteses de concessão de bolsas, fixando critérios objetivos e procedimentos de autorização para participação remunerada de ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, em conformidade com a legislação aplicável.

**§ 2º** O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do **art. 37, caput, inciso XI, da Constituição**.

**§ 3º** Para a fixação dos valores das bolsas, deverão ser levados em consideração critérios de proporcionalidade quanto à remuneração regular do beneficiário, com valor compatível à formação e à natureza do projeto.

**CAPÍTULO III  
DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS CONVÊNIOS E BOLSAS**

**Art. 10.** Nos convênios, os partícipes deverão utilizar, obrigatoriamente, formulário próprio fornecido pela Superintendência da Ciência, Tecnologia e Inovação para fins de cadastro prévio e de prestação de contas dos recursos recebidos.

**Art. 11.** É assegurado o acesso dos órgãos e das entidades públicas partícipes e dos órgãos de Controle Interno e Externo aos processos, aos documentos e às informações referentes aos recursos públicos recebidos e aos locais de execução do objeto dos convênios.

**Art. 12.** A movimentação dos recursos dos projetos deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados.

**Art. 13.** Noticiada a ocorrência de impropriedades ou de irregularidades na execução dos convênios a Superintendência de Ciência e Tecnologia e os órgãos de controle competentes diligenciarão a partícipe a fim de que seja comprovada a boa e regular aplicação dos recursos dos convênios.

**§ 1º** As diligências previstas no **caput** não devem comprometer o desenvolvimento dos projetos objeto dos convênios, salvo se detectado vício que importe em dano ao erário por sua continuidade.

**§ 2º** Comprovada a irregularidade na gestão de recursos dos convênios, a Superintendência de Ciência e Tecnologia, poderá aplicar ao Conveniado as seguintes medidas:

- I - inscrição nos cadastros públicos de devedores e de entidades irregulares, ficando impedida de celebrar novos convênios e contratos pelo prazo de até cinco anos;
- II - rescisão do convênio, sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa pelas perdas e danos causados;
- III - restituição da parcela dos recursos do convênio onde for verificada irregularidade pelos responsáveis, sob pena de instauração de tomada de contas especial, quando se tratar de recurso público; e
- IV - propor descredenciamento da entidade, ficando impedida de obter novo registro e credenciamento até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a medida constante do inciso I.

**Art. 14.** As bolsas deferidas terão acompanhamento semestral pela Superintendência de Ciência e Tecnologia que designará pessoa habilitada a elaborar parecer de visita e acompanhamento.

**Art. 15.** As bolsas terão duração máxima de 12 meses, com liberação da primeira parcela em 30 dias após formalização do contrato.

**Art. 16.** A concessão das bolsas será precedida pela publicação de um edital onde serão discriminadas todas as informações necessárias ao postulante.

**Art. 17.** Todo o projeto que tenha por finalidade a concessão de bolsa será avaliado e selecionado por uma comissão, a ser designada pela Superintendência de Ciência e Tecnologia, constante de 05 (cinco) membros de reconhecida capacidade e idoneidade e que integrem os quadros do Município.

**CAPÍTULO IV  
DAS ATRIBUIÇÕES INTERNAS**

**Art. 18.** Compete à Superintendência de Ciência e Tecnologia:

- I – Elaborar edital
- II – Designar comissão que avaliará o projeto de bolsa;
- III – Divulgar contemplados;
- IV – Enviar ao FUNDECAM o projeto aprovado, juntamente com o contrato assinado;
- V - Comunicar ao FUNDECAM, possível descredenciamento da bolsa e cessação das liberações ainda pendentes.

**Art. 19.** Compete ao FUNDECAM:

- I – Promover a liberação dos contratos recebidos da Superintendência da Ciência e Tecnologia, observando sua dotação orçamentária;
- II – Acompanhar, mês a mês, as liberações subseqüentes nos termos constantes dos contratos.

**CAPÍTULO V  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 23 de julho de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
- PREFEITO -

**PORTARIA Nº 938/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Mariana Novo Nunes Campos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessora Chefe do Laboratório do Hospital Ferreira Machado, **Símbolo DAS 04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

*Republicar por ter saído com incorreção.*

**PORTARIA Nº 979/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015 **Marcela Guimarães Freire** para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, o cargo em Comissão de Assessora de Controle de Contratos, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 980/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB**, para o período de 02 anos a contar da publicação desta Portaria, com fulcro na Lei Federal nº 11494/07 e nas Leis Municipais nº 7947/07 e 7957/07 revogando a Portaria nº 63/2018,

**Presidente:** Felipe Barreto dos Santos;  
**Vice-Presidente:** Graciete Santana Nogueira Nunes;

**Representantes do Poder Executivo Municipal - SMECE:**  
Titular: Guilherme Manhães da Silva  
Suplente: Wagner de Paula Almeida Pereira

**Representantes do Poder Executivo Municipal:**  
Titular: Rosana de Souza Bastos  
Suplente: Remykson dos Santos Jardim

**Representante dos professores da educação básica publicar:**  
Titular: Graciete Santana Nogueira Nunes  
Suplente: Odisseia Pinto de Carvalho

**Representante de Diretores das escolas básicas públicas:**  
Titular: Christiane Monteiro Alves Tinoco Leite  
Suplente: Priscila Sá Champion Cabral

**Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das escolas básicas públicas – SIPROSEP:**  
Titular: Andréa da Silva Pinto Lobo de Azevedo  
Suplente: Dalicea Schuller dos Santos

**Representantes dos Pais de alunos da educação básica pública:**  
Titular: Felipe Barreto dos Santos  
Suplente: Ilcilene Bernardo Gomes  
Titular: Angela Patrícia Ricardo da Silva  
Suplente: Patrícia Ferreira de Carvalho

**Representantes dos estudantes da educação básica pública:**  
Titular: Marcos Messias da Silva Santos  
Suplente: Cristiane Ricardo da Silva Xavier

**Representantes de estudantes secundaristas**  
Titular: Gabriel Henrique Basbosa Carvalho  
Suplente: Ana Luisa Pereira dos Santos Pessanha

**Representante do Conselho Municipal de Educação:**  
Titular: Helmar Amorim de Souza Oliveira  
Suplente: Otávia Dias

**Representante do Conselho Tutelar:**  
Titular: Geovana Oliveira Almeida  
Suplente: Alessandra Crespo Rosa  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 709/2018**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL a Terbes Rios Furtado.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7293/2017:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Terbes Rios Furtado, Professora II – 35h – Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº**

16807, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 4.883/12.775 (13/30) em R\$ 1.266,64 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professor II – Padrão C	Cargo – 35h –	Parcela Única – Sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c art. 7º, VII da CF/88	R\$ 1.266,64

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -  
*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº 896/2018**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sônia Maria de Ornellas Menezes.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1522/2018:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sônia Maria de Ornellas Menezes, Pedagoga III – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 17403, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.681,18 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Pedagoga III – Padrão D	Cargo	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.573,08
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.071,92
Adicional - 09%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 321,57
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 714,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 897/2018**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Vera Lucia Gonçalves Mothe.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1813/2018:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Vera Lucia Gonçalves Mothe, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7760, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.012,59 (três mil, doze reais e cinquenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II – Padrão J	Cargo – 25h –	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26
Adicional - 06% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 119,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 898/2018**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Julia Rodrigues Dumas.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2113/2018:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Julia Rodrigues Dumas, Professora II - 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7361, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.892,89 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II – Padrão J	Cargo – 25h –	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 899/2018**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Edna Marcia Porto Pitote Faria.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1883/2018:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Edna Marcia Porto Pitote Faria, Atendente de Consultório – Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5823, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.072,18 (três mil, setenta e dois reais e dezoito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Atendente de Consultório – Padrão O	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 2.048,13
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 614,43
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 409,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 900/2018**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Manoel Francisco Souza.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1966/2018:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Manoel Francisco Souza, Guarda Civil Municipal – Padrão N, lotada na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 7073, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.438,86 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Guarda Civil Municipal – Padrão N	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 2.959,24
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 887,77
Risco de Vida - 20%		Lei nº 6312/97 com as alterações das Leis nº 6819/99 e 7726/2012	R\$ 591,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -



**PORTARIA Nº 901/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Eliete dos Santos Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1746/2018:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Eliete dos Santos Ribeiro, Professora II - 25h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7417, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.593,63 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professor II - 25h - Padrão J	Cargo	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%		Art. 6º da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº146/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 236.126-7/10, republicar a Portaria nº 078/2009, de 20 de abril de 2009, publicada no Órgão Oficial em 30 de abril de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 10 de dezembro de 2007, em R\$ 1.381,27 (Hum mil trezentos e oitenta e um reais e vinte sete centavos), o provento mensal da SRª MARIA HELENA CARVALHO DOS SANTOS, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professora I - 16hs, matrícula nº 2084, aposentada conforme Portaria nº 863/2007 de 13 de novembro de 2007, publicada no Órgão Oficial em 10 de dezembro de 2007, com base no art.6º da EC nº. 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente a valor do cargo de PROFESSOR I - 16 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº. 7.345/2002; Decreto Municipal nº. 120/03; Lei nº 7.429/03 e anexo; Lei nº 7.828/2006 e Lei nº 5.132/90.	R\$ 952,60	Novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 285,78	Duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I da Lei nº 7.345/02.	R\$ 142,89	Cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos.
Total:	R\$ 1.381,27	Hum mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos.

Secretaria Municipal de Gestão PÚBLICA da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 19 de julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**PORTARIA Nº147/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº. 230.020-1/13 e por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A a EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão: republicar a Portaria nº. 137/2012, publicada no D.O. em 30.11.2012, para re-fixar a partir de 29.03.2012, em R\$ 764,74 (setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) o provento mensal da SRª. CARMEM MIRANDA, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professora II 22 horas "F", matrícula nº. 11904, aposentada conforme Portaria nº 1120/2011, de 20 de setembro de 2011, e republicada em 08 de fevereiro de 2012 com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; artigo 105, inciso I, § 1º, artigo 107, § 2º, ambos da lei 5.247/91 c/c art.6º-A da EMC nº41/2003, acrescentado pela EMC nº.70/2012, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Proporcional a 17/30 avos: referente ao cargo de Professor II-22 horas, letra "F" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 5.132/90, Lei nº 8.133/09; Lei nº 8.166/10, Decreto nº 079/2010 regulamentado pela Lei nº 8.133/2009 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 648,08	Seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos.
Quinquênio: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 97,21	Noventa e sete reais e vinte e um centavos.

Adicional: Referente a 3% (três por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 31, II c/c art. 63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 19,45	Dezenove reais e quarenta e cinco centavos.
Total:	R\$ 764,74	(Setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**PORTARIA Nº148/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 215.370-3/12, republicar a Portaria nº. 200/2011, de 28 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 23 de outubro de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 04 de junho de 2011, em R\$ 1.322,11 (Hum mil trezentos e vinte dois reais e onze centavos), data do óbito, conforme despacho exarado no processo nº 2884/11, deferido em 17.08.2011, e Portaria 1029/2011, de 30 de agosto de 2011, publicado no órgão oficial em 01 de setembro de 2011, a PENSÃO MENSAL concedida a Srª LUCIA HELENA GORDO ALVES, na condição de viúva, do falecido funcionário SR. EXPEDITO JORGE ALVES, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Mecânico, matrícula nº 1360, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do de cujus, com efeito a contar do óbito, 04.06.2011, tudo com base no artigo 111 e seguintes do Estatuto dos servidores públicos Municipais e artigos 73,76 e 78, inciso III da Lei nº 6786/1999. - PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I, II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei nº 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40 §7º, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.322,11	Hum mil, trezentos e vinte e dois reais e onze centavos.
---	--------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**Procuradoria Geral do Município**

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 6550/2017 (2017.115.007072-8-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 6541/2017 (2017.115.007064-5-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2018.

**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 7410/2017 (2017.115.007934-0-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2018.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 6538/2017 (2017.115.007060-6-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2018.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 6552/2017 (2017.115.007075-P-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2018.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 090/2017 (2017.115.000108-9-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 6458/2017 (2017.115.006979-0-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 6837/2016 (2016.115.007072-2-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2018.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 1899/2018 (2018.115.001912-4-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2018.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 6837/2016 (2016.115.007072-2-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2018.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 2943/2017 (2017.115.003280-1-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2018.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município



**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ata da Terceira Reunião Ordinária de 2018

Conselho Municipal de Educação

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitéis, nº 46, Centro, nesta cidade, realizou-se a terceira Sessão Plenária, da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pelo Vice-presidente Rafael Pinheiro Caetano Damasceno e secretariada por mim, Márcia Olinda dos Santos Cunha Soares para tratar da seguinte pauta: Abertura; Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Reunião Ordinária anterior; Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 07/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00006/2017; Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 08/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R0010/2008; Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 09/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R0021/2009; Reunião Plenária do mês de Maio/2018, conforme Cronograma Anual / Justificativa; Comunicação do Presidente; Encerramento. Estiveram presentes nesta Reunião os seguintes Conselheiros: Jane de Azevedo Andrade – representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (Smec); Heloísa Helena Queiroz Rocha Pacheco da Silva – representante titular dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino; Maria Rita Fundão Maciel – representante da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMJ); Isabel Cristina Pinto Pinheiro – representante titular do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais (Siprosep); Helmar Amorim de Souza Oliveira – representante suplente do Conselho de Alimentação Escolar (CaE); Tânia Silva Sá Viana – representante titular dos Diretores de Escolas Públicas Municipais; Francisco Carlos Faria Bernardino – representante titular da Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos dos Goytacazes (Famac); Patrícia de Paula Baía – representante titular da Associação de Pais de Alunos de Escolas Municipais. Participaram também da Reunião as Assessoras Técnicas, Eliana Alves Motta, Josete Pereira Peres Soares, Margareth de Almeida Azevedo Cordeiro, Sueli André do Nascimento Rosa e Lígia Maria Macedo Nacif, que exerce a função administrativa do Setor de Arquivo e Protocolo. A Secretária Executiva Márcia Olinda Soares deu boas vindas a todos, e em seguida o Vice-presidente Rafael Damasceno, continuou a reunião ponderando as justificativas atinentes ao cancelamento da reunião anterior, disse que devido a ocorrência de greve deflagrada em nível nacional, realizada pela categoria dos caminhoneiros, decidiu por cautela cancelar a reunião marcada para o dia 23/05/2018. Em ato contínuo, após abertura inquiriu a todos sobre a leitura da Ata da Reunião anterior, como não houve ressalvas, emendas ou contestações por parte do colegiado presente, procedeu com as respectivas assinaturas. Assim, a Ata da Segunda Sessão Plenária, da 2ª Reunião Ordinária, do Conselho Municipal de Educação, realizada em 25 de abril de 2018 foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Nesse momento, compareceu um fotógrafo da Superintendência Municipal de Comunicação, convidado pelo representante titular (Famac), Francisco Bernardino, que fotografou o momento da reunião plenária com vistas à futura postagem, no Jornal Região em Foco, o que foi acolhido por este Conselho Municipal de Educação. Prosseguindo, o Vice-presidente Rafael Damasceno, iniciou a ordem do dia com Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 07, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00006/2017, concernente ao pedido de Autorização de funcionamento para Educação Infantil, na Instituição de Ensino Alberes Batista ME, nome fantasia, Instituto Brasileiro Alberes Batista Creche Escola. A Conselheira Jane Azevedo, relatora do referido Processo, iniciou leitura de seu Voto, comentou o relatório feito pela Comissão Verificadora, quando em visita a Instituição de Ensino em destaque, que apresentou diversas pendências estruturais e documentais. Após, a Conselheira relatora concluiu com a leitura do Parecer CME/CEI nº 07/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, que acatou o Voto favorável ao indeferimento do pedido de Autorização para funcionamento com Educação Infantil, à Instituição de Ensino Alberes Batista ME, nome fantasia Instituto Brasileiro Alberes Batista Creche Escola. Assim, o Vice-presidente Rafael Damasceno, colocou em votação o Parecer da CME/CEI nº 07/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, com voto favorável ao indeferimento do pedido de Autorização ingressado pela Instituição de Ensino, Alberes Batista ME, nome fantasia, Instituto Brasileiro Alberes Batista Creche Escola, que foi aprovado por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. Informou a Assessora Técnica Margareth Cordeiro, que o Conselho Municipal de Educação, quando detecta irregularidades em Estabelecimentos de Ensino Privado, de imediato, oficia os Órgãos Públicos Fiscalizatórios, a fim de que, a par da colaboração entre órgãos, exerçam cada qual, dentro de sua área de competência, a referida fiscalização. Na oportunidade, o Conselheiro Helmar Oliveira perguntou se a referida Instituição de Ensino, ofertava Educação Infantil, e a Assessora Técnica Margareth Cordeiro respondeu que funcionava ao arpejo da lei. Em continuidade, o Vice-presidente Rafael Damasceno apresentou para Apreciação e Votação, o Parecer CME/CEI nº 08/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00010/2008, concernente ao pedido de Autorização para funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Associação Beneficente Maria Auxílio dos Cristãos, nome fantasia, Centro Educacional São Geraldo. A Conselheira Jane Andrade iniciou com a leitura do Parecer da Câmara de Educação Infantil, informou que o Processo passou, algumas vezes, por reuniões neste Órgão, e que apresentou pendências documentais, detectadas anteriormente e confirmadas pela Comissão Verificadora. Realçou ainda a Conselheira Jane Andrade, que por ser um Processo antigo, as exigências feitas foram cumpridas, como Ata da Assembléia Ordinária, Alvará Provisório, Matriz Curricular registrada, Alvará de Vigilância e Declaração informando que os anexos 2, 3, 4 e 6 permanecem inalterados até a data atual. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro, deu continuidade explicando que os Autos ultrapassaram os prazos legais para finalização, e isso propiciou perda de várias peças processuais que necessitaram de alterações substanciais, porém a Instituição de Ensino cumpriu as exigências pontuadas a fim de obtenção do pleito inicial. Reiterou a Conselheira Relatora, que a decisão da Câmara de Educação Infantil acatou o seu Voto, que entendeu pelo deferimento do pedido inicial ingressado pela Instituição de Ensino, Associação Beneficente Maria Auxílio dos Cristãos, nome fantasia, Centro Educacional São Geraldo. Nesse momento, o Vice-presidente Rafael Damasceno pediu aos Conselheiros presentes que se manifestassem através do voto, e por unanimidade, aprovaram a decisão da Câmara de Educação Infantil. Prosseguiu o Vice-presidente Rafael Damasceno, com Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 09/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00021/2009, concernente ao pedido de Autorização de Funcionamento para Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Centro Educacional Viver e Aprender LTDA-ME, nome fantasia, Centro Educacional Vivendo e Aprendendo. A Conselheira Isabel Cristina Pinheiro, relatora do referido Processo, solicitou que a leitura deste, fosse feita pela Conselheira Heloísa Rocha devido à impossibilidade daquela, no momento. A Conselheira Heloísa Rocha pontuou que o Processo iniciou em 2009 perdurando até aquele momento, e solicitou da Assessora Técnica Margareth Cordeiro que falasse a respeito deste procedimento. Disse a Assessora, que este Processo tramitou no Órgão Executivo, e que ultrapassou prazos acima do permitido para cumprimento de exigências processuais, e que a Instituição de Ensino, dessa feita, demonstrou falta de comprometimento com os prazos e até mesmo com o serviço que desejava ofertar, não obstante, haver cumprido todas as exigências processuais, e encontrar-se apta ao funcionamento com Educação Infantil. Destacou ainda, que foram anexadas aos Autos, fotos para demonstrar o cumprimento das exigências procedimentais, o que fora ratificado por meio de visita, pela Comissão Verificadora, à Instituição de Ensino. Em ato contínuo, a Conselheira Heloísa Rocha, leu o Parecer CME/CEI nº 09/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, que decidiu pelo deferimento do pedido inicial ingressado pela Instituição de Ensino Centro Educacional Viver e Aprender LTDA-ME, nome fantasia, Centro Educacional Vivendo e Aprendendo para funcionamento com Educação Infantil. Dando seguimento, o Vice-presidente Rafael Damasceno, colocou em votação o Parecer CME/CEI nº 09/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, que por unanimidade, foi aprovado pelos Conselheiros presentes. Nesse momento da Reunião, a Assessora Técnica Margareth Cordeiro falou a respeito da nova Portaria de movimentação processual deste Conselho Municipal de Educação, e disse ser urgente a edição do ato, uma vez existirem práticas procedimentais não consoantes às normas processuais administrativas. Explicitou, que os documentos substituídos ao final do Processo de Autorização não devem existir, que por vezes trazem peças integrantes ao feito adensados de forma equivocada. Dando

continuidade a Sessão Plenária, o Vice-presidente Rafael Damasceno, apresentou a justificativa da ausência da Conselheira Titular Maria Cristina Torres Lima, representante da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (Fcoj), e do Gerente da Infraestrutura Francisco Freitas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ambos, por motivo de comparecimento a reuniões emergenciais. Informou ainda, que o Gerente da Infraestrutura comprometeu-se a refazer sua agenda, de modo que possa comparecer na próxima Reunião. Prosseguiu o Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação, Rafael Damasceno, apresentando alguns convites feitos pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncm), aos Conselheiros integrantes deste Colegiado Municipal de Educação, e fez breve explanação acerca dos referidos convites, a saber: IV Encontro dos Conselhos Municipais de Educação da Região SUDESTE, com o tema "Educação Brasileira Perspectivas e desafios à luz da BNCC", no dia 10 de julho de 2018, na Casa Laranjeiras, Zumbi dos Palmares - Centro-Angra dos Reis - RJ; Curso de Políticas Públicas de Educação, com foco específico nas temáticas relacionadas à "Educação Inclusiva: Princípios, Políticas e Práticas", tendo como público-alvo, Conselheiros Municipais de Educação e integrantes do MPRJ. Em ato contínuo, noutra via, O Vice-presidente Rafael Damasceno informou que os ofícios enviados pelo Conselho Municipal de Educação aos Órgãos fiscalizadores, estão sendo respondidos. Solicitou ainda, que a Assessora Margareth Cordeiro falasse a respeito desse assunto. A Assessora complementou, ao dizer neste momento, que o envio destes ofícios está surtindo o efeito esperado, pois as ações fiscalizatórias dão concretude aos Atos de Indeferimento para funcionamento com Educação Infantil às Unidades Escolares Privadas, visto que, este Colegiado Municipal de Educação não tem poder de polícia para fechar Instituições de Ensino desprovidas de Atos Autorizativos. Explicou ainda, que é solicitado de outros Órgãos, também fiscalizatórios, que realizem ações coercivas nestas Instituições de Ensino. A seguir, o Vice-presidente Rafael Damasceno disponibilizou a palavra aos Conselheiros presentes, a fim de que os mesmos se pronunciassem, como não houve questionamentos ou informações, o Vice-presidente leu a mensagem final, dando assim por encerrada a Sessão Plenária, da qual eu, Márcia Olinda Soares, lavrei a Ata que vai assinada por mim, pelo Vice-Presidente Rafael Damasceno, e por todos os presentes.

**Márcia Olinda dos Santos Cunha Soares**  
Secretária Executiva

**Rafael Pinheiro Caetano Damasceno**  
Vice-Presidente

**Fundação Municipal de Saúde**

Portaria F.M.S. Nº. 048/2018

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente, Elisa Maria Sence Ramos, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONSIDERANDO os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis;

**"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"**

CONSIDERANDO, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidas na CRFB/88;

CONSIDERANDO a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora LUCIENE MIGUEL LIMA NEVES, matrícula: 100470, Enfermeira, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, e em contrapartida recebe por cessão a servidora TAIANA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 10/292.315-9, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 18/05/2018 a 31/12/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 23 JULHO DE 2018.

**Elisa Maria Sence Ramos**  
- Presidente / FMS -

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

Portaria FMJ Nº. 31/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito à ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME	MATRÍCULA
THIAGO FERNANDES COELHO DE SOUZA	34.514
SANDRA DA SILVA PESSANHA	19.710
DENISE LIZANDRO DE ALBERNAZ GODOY	30.390

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 25 de julho de 2018.

**SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA**  
- PRESIDENTE -

Portaria FMJ Nº. 32/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito à ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME	MATRÍCULA
THIAGO FERNANDES COELHO DE SOUZA	34.514
SANDRA DA SILVA PESSANHA	19.710
DENISE LIZANDRO DE ALBERNAZ GODOY	30.390

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 25 de julho de 2018.

**SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA**  
- PRESIDENTE -

### Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Portaria Nº 002/2018

Nomeia Comissão de Patrimônio

A Presidente de Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade do controle e arrolamento preciso acerca dos bens patrimoniais dessa fundação;

Considerando a necessidade do levantamento completo de todos os bens da Fundação para se regularizar o ativo permanente;

Considerando que, após o levantamento feito há que se providenciar imediata colocação de numeração nos bens inventariados.

Resolve:

Art.1º- Constituir a comissão de patrimônio destinada a proceder à avaliação e /ou reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, assim como os levantamentos necessários a que sejam efetuados procedimentos de baixa e / ou incorporação, nas suas diversas modalidades.

Art.2º- Designar para compor a Comissão de Patrimônio pela presente Portaria os seguintes servidores: Ondina Lima de Oliveira – matr: 38538; Rodrigo Espinosa Andrade – matr: 38083; Elisabete Lobo Baptista – matr: 17028; Orlando de Souza de Araújo Junior – matr: 12924 , e que será presidida pelo primeiro.

Art.3º- O prazo para conclusão dos trabalhos é de (06) seis meses.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2018.

**Maria Cristina Torres Lima**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matrícula 36.536

### Codemca

CODEMCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2018  
PROCESSO Nº 2017.010.000078-6-PR  
PREGÃO SRP Nº:005/2017  
CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
CONTRATADA: Áudio Prime & Cia LTDA-ME  
CNPJ Nº: 010.555.534/0001-38  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em sonorização de grande porte para atender a demanda da Superintendência de Entretenimento e Lazer.

ITEM: 01 descrito no verso da NSD nº 2018.010.000034-3-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: 162.900,00 (Cento e sessenta e dois mil e novecentos Reais)

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2018  
PRAZO DE CONTRATO: 30 (Trinta) dias  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (Trinta) dias

Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de julho de 2018

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente da CODEMCA

### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO 001/2018

A Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, considerando a não apresentação da amostra do item 13 do pregão em epígrafe, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender a demanda da CODEMCA e seus administrados. Data e horário da sessão de continuidade da licitação: 01 de agosto de 2018 às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, situado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, ou pelo telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2018.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

### Previcampos

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 357/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **GUIDO JOHSON COELHO SIMÃO**, matrícula nº: 15813, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001225-9-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 358/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **GUIDO JOHSON COELHO SIMÃO**, matrícula nº: 12615, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001226-6-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 359/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **ANTONIO PLINIO DE BARROS**, matrícula nº: 29217, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000630-4-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 360/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CATIA NUNES DE CARVALHO**, matrícula nº: 15940, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.003035-4-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 361/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **TANIA MARA GOMES NETTO**, matrícula n.º: 19504, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2018.115.001687-2-PA – **RENOVAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 362/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **LILIAN EMANUELLE CUNHA GOMES**, matrícula n.º: 27238, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2018.099.000691-5-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 363/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **BIANCA SANTOS VIERA**, matrícula n.º: 16979, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2018.115.003063-1-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 364/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **DIOZINETE DE ALVARENGA BARRETO**, matrícula n.º: 27045, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2018.099.000473-2-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 365/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **DIOZINETE DE ALVARENGA BARRETO**, matrícula n.º: 27045, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2018.099.000473-2-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 366/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **KARINA FRANCO DA COSTA**, matrícula n.º: 25384, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2018.099.000564-9-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 367/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **KARINA MANHÃES DA COSTA RODRIGUES**, matrícula n.º: 19268, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2018.115.003519-0-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 368/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **LENIZE PIMENTEL AMARO**, matrícula n.º: 18771, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2018.115.002929-8-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 369/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **DENISE MARICÁ FERREIRA**, matrícula n.º: 15389, acompanhada de seu pai **MANOEL GOMES FERREIRA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu pai, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2018.115.003332-1-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 370/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **SANDRA MARCIA ALVES DE SOUZA BARRETO**, matrícula n.º: 9677, acompanhada de sua mãe **VÂNIA ALVES DE AZEVEDO**, para comparecerem a



Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003141-9-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 371/2018**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARILZA FRANCISCA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº: 30359, acompanhada de sua mãe **GESSI FRANCISCO CARVALHO**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.002914-4-PA – **CANCELAMENTO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 372/2018**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **AMANDA FERREIRA BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº: 15455, acompanhada de sua mãe **MARIA JOSÉ FERREIRA BARBOSA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.002709-0-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 373/2018**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **CATIA REGINA PEREIRA RIBEIRO NUNES**, matrícula nº: 17460, acompanhada de sua mãe **ALICE PEREIRA RIBEIRO**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006144-1-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 374/2018**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ALZIMAR BRITO**, matrícula nº: 25812, acompanhada de seu filho **GUSTAVO BRITO PEREIRA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.002682-1-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 375/2018**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ROBERTA CHRISTINE DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº: 35114, acompanhada de sua mãe **SAMARITANA PINHO DE OLIVEIRA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001439-8-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 376/2018**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **KELLEN SIQUEIRA BARRETO**, matrícula nº: 18183, acompanhada de seu filho **BERNARDO BARRETO SANTOS**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001297-4-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 377/2018**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ELISA MARIA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº: 8395, acompanhada de sua mãe **FILOMENA SILVA VIEIRA DE ALMEIDA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.002496-5-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 378/2018**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **CLAUDIA REGINA CANDIDO DE SOUZA**, matrícula nº: 20151, acompanhada de seu filho **IAGO CANDIDO ALVES**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003174-2-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**Empresa Municipal de Habitação - EMHAB**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 27/04/2018 AS 11:04 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA DATA : 27/04/2018 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	2.110.198,19D			2.110.198,19D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	1.120.589,03D			1.120.589,03D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	891.670,42D			891.670,42D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	891.670,42D			891.670,42D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	891.670,42D			891.670,42D
11111510	POUPANÇAS	891.670,42D			891.670,42D
111115104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POU	891.670,42D			891.670,42D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	228.918,61D			228.918,61D
113400000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410200	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410201	= RESPONSABILIS POR DANOS AO PAT	228.918,61D			228.918,61D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	989.609,16D			989.609,16D
122000000	INVESTIMENTOS	156.882,36D			156.882,36D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710100	BENS A INCORPORAR	156.882,36D			156.882,36D
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	156.882,36D			156.882,36D
123000000	IMOBILIZADO	832.726,80D			832.726,80D
123100000	BENS MOVEIS	1.137.997,68D			1.137.997,68D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.137.997,68D			1.137.997,68D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	11.080,00D			11.080,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	25.241,07D			25.241,07D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	59.714,94D			59.714,94D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	343.712,12D			343.712,12D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			31.209,55D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D			667.040,00D
123200000	BENS IMOVEIS	654.999,80D			654.999,80D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	654.999,80D			654.999,80D
123210300	TERRENOS	12.003,22D			12.003,22D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	642.996,58D			642.996,58D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	960.270,68C			960.270,68C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	960.270,68C			960.270,68C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	960.270,68C			960.270,68C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.110.198,19C	760.067,62	807.293,21	2.157.423,78C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	562.444,66C	760.067,62	807.293,21	609.670,25C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	548.208,86C	729.951,80	777.177,39	595.434,45C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	548.208,86C	729.951,80	777.177,39	595.434,45C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	548.208,86C	729.951,80	777.177,39	595.434,45C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC	548.208,86C	729.951,80	777.177,39	595.434,45C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	548.208,86C	729.951,80	777.177,39	595.434,45C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	548.208,86C			548.208,86C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	548.208,86C			548.208,86C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	14.235,80C	30.115,82	30.115,82	14.235,80C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	14.235,80C	30.115,82	30.115,82	14.235,80C

*Jose Amiro de Azevedo Almeida*  
Presidente da EMHAB  
Matrícula: 38.388

*Fneias Gomes Costa*  
Arquiteto em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 27/04/2018 AS 11:04 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA DATA : 27/04/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	14.235,80C	30.115,82	30.115,82	14.235,80C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	14.235,80C	30.115,82	30.115,82	14.235,80C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.547.753,53C			1.547.753,53C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	665.204,23C			665.204,23C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	665.204,23C			665.204,23C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	665.204,23C			665.204,23C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	882.549,30C			882.549,30C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	882.549,30C			882.549,30C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.116.184,42D			3.116.184,42D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.116.184,42D			3.116.184,42D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.685.614,54C			3.685.614,54C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.685.614,54C			3.685.614,54C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	313.119,18C			313.119,18C
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	313.119,18C			313.119,18C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		766.828,19	206.983,91	559.844,28D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		719.602,60	206.983,91	512.618,69D
332000000	SERVICOS		719.602,60	206.983,91	512.618,69D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		719.602,60	206.983,91	512.618,69D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		719.602,60	206.983,91	512.618,69D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		719.602,60	206.983,91	512.618,69D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		719.602,60	206.983,91	512.618,69D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		47.225,59		47.225,59D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		47.225,59		47.225,59D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		47.225,59		47.225,59D
399930000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE		47.225,59		47.225,59D
399939300	INDENIZACOES E RESTITUICOES		47.225,59		47.225,59D
399939302	RESTITUICOES		47.225,59		47.225,59D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			512.618,69	512.618,69C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			512.618,69	512.618,69C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			512.618,69	512.618,69C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			512.618,69	512.618,69C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			512.618,69	512.618,69C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			512.618,69	512.618,69C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL			512.618,69	512.618,69C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	548.208,86D	6.851.183,29	1.803.712,81	5.595.679,34D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		6.302.974,43	1.255.503,95	5.047.470,48D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		6.302.974,43	1.255.503,95	5.047.470,48D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		3.254.549,35	634.552,19	2.619.997,16D
522110000	DOTACAO INICIAL		716.900,00		716.900,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		716.900,00		716.900,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		2.537.649,35		2.537.649,35D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		2.537.649,35		2.537.649,35D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		2.537.649,35		2.537.649,35D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			634.552,19	634.552,19C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			634.552,19	634.552,19C

*Jose Amiro de Azevedo Almeida*  
Presidente da EMHAB  
Matrícula: 38.388

*Fneias Gomes Costa*  
Arquiteto em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 27/04/2018 AS 11:04 \*

EXERCÍCIO: 2017 REFERÊNCIA: JUNHO

OPCAO : 3  
DATA : 27/04/2018 PAG. : 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		3.048.425,08	620.951,76	2.427.473,32D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		3.048.425,08	620.951,76	2.427.473,32D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		3.048.425,08	620.951,76	2.427.473,32D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		3.048.425,08		3.048.425,08D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			620.951,76	620.951,76C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	548.208,86D	548.208,86	548.208,86	548.208,86D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	548.208,86D	548.208,86	548.208,86	548.208,86D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		548.208,86		548.208,86D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N			548.208,86	548.208,86C
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	548.208,86C	9.595.325,71	14.642.796,19	5.595.679,34C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		9.047.116,85	14.094.587,33	5.047.470,48C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		9.047.116,85	14.094.587,33	5.047.470,48C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		6.919.035,90	9.539.033,06	2.619.997,16C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		4.256.338,43	4.410.117,63	153.779,20C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		4.256.338,43	4.410.117,63	153.779,20C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		534.616,52	573.361,16	38.744,64C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO		104.000,00	142.744,64	38.744,64C
622120300	= CREDITO CONTIDO		430.616,52	430.616,52	
622130000	CREDITO UTILIZADO		2.128.080,95	4.555.554,27	2.427.473,32C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.387.779,95	3.255.408,99	1.867.629,04C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		729.951,80	777.177,39	47.225,59C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		10.349,20	522.967,89	512.618,69C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		2.128.080,95	4.555.554,27	2.427.473,32C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		2.128.080,95	4.555.554,27	2.427.473,32C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.387.779,95	3.255.408,99	1.867.629,04C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		729.951,80	777.177,39	47.225,59C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		10.349,20	522.967,89	512.618,69C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS				
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	548.208,86C	548.208,86	548.208,86	548.208,86C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	548.208,86C	548.208,86	548.208,86	548.208,86C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		548.208,86	548.208,86	548.208,86C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE				
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	548.208,86C	548.208,86		548.208,86C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	891.670,42D	7.165.415,27	1.269.104,38	6.787.981,31D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	891.670,42D	7.165.415,27	1.269.104,38	6.787.981,31D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	891.670,42D	512.618,69		1.404.289,11D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	891.670,42D	512.618,69		1.404.289,11D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	891.670,42D	512.618,69		1.404.289,11D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		6.652.796,58	1.269.104,38	5.383.692,20D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		6.652.796,58	1.269.104,38	5.383.692,20D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		3.398.247,23	634.552,19	2.763.695,04D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.398.247,23		3.398.247,23D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			634.552,19	634.552,19C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		3.254.549,35	634.552,19	2.619.997,16D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.254.549,35	634.552,19	2.619.997,16D

José Amiro de Azevedo Almeida  
Presidente da EMHAB  
Matricula: 38.388

Enéas Gomes Rosa  
acharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 27/04/2018 AS 11:04 \*

EXERCÍCIO: 2017 REFERÊNCIA: JUNHO

OPCAO : 3  
DATA : 27/04/2018 PAG. : 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
800000000	CONTROLES CREDITORES	891.670,42C	30.175.228,54	36.071.539,43	6.787.981,31C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	891.670,42C	30.175.228,54	36.071.539,43	6.787.981,31C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	891.670,42C	5.196.272,65	5.708.891,34	1.404.289,11C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	891.670,42C	5.196.272,65	5.708.891,34	1.404.289,11C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	329.225,76C	3.048.425,08	1.133.570,45	1.585.628,87D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		1.387.779,95	3.255.408,99	1.867.629,04C
821130000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	562.444,66C	760.067,62	807.293,21	609.670,25C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	548.208,86C	729.951,80	777.177,39	595.434,45C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	14.235,80C	30.115,82	30.115,82	14.235,80C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			512.618,69	512.618,69C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		24.978.955,89	30.362.648,09	5.383.692,20C
822100000	COTA DE DESPESA		24.978.955,89	30.362.648,09	5.383.692,20C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		6.385.718,81	9.149.413,85	2.763.695,04C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		1.207.913,35	3.932.863,75	2.724.950,40C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		3.048.425,08	620.951,76	2.427.473,32D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		1.387.779,95	3.255.408,99	1.867.629,04C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		206.983,91	766.828,19	559.844,28C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVEL		534.616,52	573.361,16	38.744,64C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		18.593.237,08	21.213.234,24	2.619.997,16C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		4.602.563,74	4.717.962,98	115.399,24C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		3.985.222,19	4.019.602,15	34.379,96C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		3.673.376,84	3.677.376,84	4.000,00C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		3.669.376,84	3.669.376,84	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		1.387.779,95	3.255.408,99	1.867.629,04C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		729.951,80	777.177,39	47.225,59C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		10.349,20	522.967,89	512.618,69C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		534.616,52	573.361,16	38.744,64C

RESUMO :

ATIVO	=	2.110.198,19D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	2.157.423,78C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	559.844,28D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	512.618,69C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	5.595.679,34D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	5.595.679,34C
CONTROLES DEVEDORES	=	6.787.981,31D
CONTROLES CREDITORES	=	6.787.981,31C

José Amiro de Azevedo Almeida  
Presidente da EMHAB  
Matricula: 38.388

Enéas Gomes Rosa  
acharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 27/04/2018 AS 11:05 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO

DATA : 27/04/2018 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	2.110.198,19D			2.110.198,19D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.120.589,03D			1.120.589,03D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	891.670,42D			891.670,42D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	891.670,42D			891.670,42D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	891.670,42D			891.670,42D
111115100	POUPANÇAS	891.670,42D			891.670,42D
111115104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FOU	891.670,42D			891.670,42D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	228.918,61D			228.918,61D
113400000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410200	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410201	= RESPONSABILIS POR DANOS AO PAT	228.918,61D			228.918,61D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	989.609,16D			989.609,16D
122000000	INVESTIMENTOS	156.882,36D			156.882,36D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710100	BENS A INCORPORAR	156.882,36D			156.882,36D
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	156.882,36D			156.882,36D
123000000	IMOBILIZADO	832.726,80D			832.726,80D
123100000	BENS MOVEIS	1.137.997,68D			1.137.997,68D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.137.997,68D			1.137.997,68D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	11.080,00D			11.080,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	25.241,07D			25.241,07D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	59.714,94D			59.714,94D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	343.712,12D			343.712,12D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			31.209,55D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D			667.040,00D
123200000	BENS IMOVEIS	654.999,80D			654.999,80D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	654.999,80D			654.999,80D
123210300	TERRENOS	12.003,22D			12.003,22D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	642.996,58D			642.996,58D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	960.270,68C			960.270,68C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	960.270,68C			960.270,68C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	960.270,68C			960.270,68C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.110.198,19C	764.067,62	811.293,21	2.157.423,78C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	562.444,66C	764.067,62	811.293,21	609.670,25C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	548.208,86C	733.951,80	781.177,39	595.434,45C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	548.208,86C	733.951,80	781.177,39	595.434,45C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	548.208,86C	733.951,80	781.177,39	595.434,45C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		733.951,80	781.177,39	47.225,59C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		729.951,80	777.177,39	47.225,59C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.000,00	4.000,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	548.208,86C			548.208,86C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	548.208,86C			548.208,86C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	14.235,80C	30.115,82	30.115,82	14.235,80C

*João Amorim de Azevedo Almeida*  
Presidente da EMHAB  
Matrícula 38.388

**Enéas Gomes Rosa**  
Zacharel em Ciências Contábeis  
CRC/RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 27/04/2018 AS 11:05 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO

DATA : 27/04/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	14.235,80C	30.115,82	30.115,82	14.235,80C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	14.235,80C	30.115,82	30.115,82	14.235,80C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	14.235,80C	30.115,82	30.115,82	14.235,80C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.547.753,53C			1.547.753,53C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	665.204,23C			665.204,23C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	665.204,23C			665.204,23C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	665.204,23C			665.204,23C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	882.549,30C			882.549,30C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	882.549,30C			882.549,30C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.116.184,42D			3.116.184,42D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.116.184,42D			3.116.184,42D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.685.614,54C			3.685.614,54C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.685.614,54C			3.685.614,54C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	313.119,18C			313.119,18C
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	313.119,18C			313.119,18C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		770.828,19	206.983,91	563.844,28D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		723.602,60	206.983,91	516.618,69D
332000000	SERVICOS		723.602,60	206.983,91	516.618,69D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		723.602,60	206.983,91	516.618,69D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		723.602,60	206.983,91	516.618,69D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		723.602,60	206.983,91	516.618,69D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		719.602,60	206.983,91	512.618,69D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
990000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		47.225,59		47.225,59D
990000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		47.225,59		47.225,59D
999000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		47.225,59		47.225,59D
999300000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE		47.225,59		47.225,59D
999393000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		47.225,59		47.225,59D
999393020	RESTITUICOES		47.225,59		47.225,59D
000000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			516.618,69	516.618,69C
500000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			516.618,69	516.618,69C
510000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			516.618,69	516.618,69C
511000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			516.618,69	516.618,69C
511200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			516.618,69	516.618,69C
511202000	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			516.618,69	516.618,69C
511202010	= REPASSE DE COTAS MENSAL			516.618,69	516.618,69C
000000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	548.208,86D	8.535.183,29	1.803.712,81	7.279.679,34D
200000000	ORCAMENTO APROVADO		7.986.974,43	1.255.503,95	6.731.470,48D
220000000	FIXACAO DA DESPESA		7.986.974,43	1.255.503,95	6.731.470,48D
221000000	DOTACAO ORCAMENTARIA		4.934.549,35	634.552,19	4.299.997,16D
221100000	DOTACAO INICIAL		716.900,00		716.900,00D
221101000	= CREDITO INICIAL		716.900,00		716.900,00D
221200000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		4.217.649,35		4.217.649,35D
221201000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		4.217.649,35		4.217.649,35D
221201010	= EXCESSO DE ARRECADACAO		1.680.000,00		1.680.000,00D

*João Amorim de Azevedo Almeida*  
Presidente da EMHAB  
Matrícula 38.388

**Enéas Gomes Rosa**  
Zacharel em Ciências Contábeis  
CRC/RJ 090286/O-0



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 27/04/2018 AS 11:05 \*

EXERCICIO: 2017 OPCAO : 3  
REFERENCIA: JULHO  
DATA : 27/04/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL*
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		2.537.649,35		2.537.649,35D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			634.552,19	634.552,19C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			634.552,19	634.552,19C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		3.052.425,08	620.951,76	2.431.473,32D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		3.052.425,08	620.951,76	2.431.473,32D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		3.052.425,08	620.951,76	2.431.473,32D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		3.052.425,08	620.951,76	3.052.425,08D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			620.951,76	620.951,76C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	548.208,86D	548.208,86	548.208,86	548.208,86D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	548.208,86D	548.208,86	548.208,86	548.208,86D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		548.208,86		548.208,86D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	548.208,86D		548.208,86	548.208,86D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	548.208,86C	9.615.325,71	16.346.796,19	7.279.679,34C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		9.067.116,85	15.798.587,33	6.731.470,48C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		9.067.116,85	15.798.587,33	6.731.470,48C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		6.931.035,90	11.231.033,06	4.299.997,16C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		4.260.338,43	6.090.117,63	1.829.779,20C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		4.260.338,43	6.090.117,63	1.829.779,20C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		534.616,52	573.361,16	38.744,64C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO		104.000,00	142.744,64	38.744,64C
622120300	= CREDITO CONTIDO		430.616,52	430.616,52	
622130000	CREDITO UTILIZADO		2.136.080,95	4.567.554,27	2.431.473,32C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.391.779,95	3.259.408,99	1.867.629,04C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		733.951,80	781.177,39	47.225,59C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		10.349,20	526.967,89	516.618,69C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		2.136.080,95	4.567.554,27	2.431.473,32C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		2.136.080,95	4.567.554,27	2.431.473,32C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		2.136.080,95	4.567.554,27	2.431.473,32C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.391.779,95	3.259.408,99	1.867.629,04C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		733.951,80	781.177,39	47.225,59C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		10.349,20	526.967,89	516.618,69C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	548.208,86C	548.208,86	548.208,86	548.208,86C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	548.208,86C	548.208,86	548.208,86	548.208,86C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		548.208,86		548.208,86C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE		548.208,86		548.208,86C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	548.208,86C	548.208,86		548.208,86C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	891.670,42D	10.533.415,27	1.269.104,38	10.155.981,31D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	891.670,42D	10.529.415,27	1.269.104,38	10.151.981,31D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	891.670,42D	516.618,69		1.408.289,11D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	891.670,42D	516.618,69		1.408.289,11D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	891.670,42D	516.618,69		1.408.289,11D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		10.012.796,58	1.269.104,38	8.743.692,20D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		10.012.796,58	1.269.104,38	8.743.692,20D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		5.078.247,23	634.552,19	4.443.695,04D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		5.078.247,23		5.078.247,23D

*Jose Amaro de Azevedo Almeida*  
Presidente da EMHAB  
Matrícula: 38.388

*Enéas Gomes Rosa*  
Sacatrel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 27/04/2018 AS 11:05 \*

EXERCICIO: 2017 OPCAO : 3  
REFERENCIA: JULHO  
DATA : 27/04/2018 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL*
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			634.552,19	634.552,19C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		4.934.549,35	634.552,19	4.299.997,16D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		4.934.549,35	634.552,19	4.299.997,16D
790000000	OUTROS CONTROLES		4.000,00		4.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		4.000,00		4.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		4.000,00		4.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		4.000,00		4.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		4.000,00		4.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	891.670,42C	33.559.000,02	42.823.310,91	10.155.981,31C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	891.670,42C	33.559.000,02	42.819.310,91	10.151.981,31C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	891.670,42C	5.208.272,65	5.724.891,34	1.408.289,11C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	891.670,42C	5.208.272,65	5.724.891,34	1.408.289,11C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	329.225,76C	3.052.425,08	1.137.570,45	1.585.628,87D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		1.391.779,95	3.259.408,99	1.867.629,04C
821130000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	562.444,66C	764.067,62	811.293,21	609.670,25C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	548.208,86C	733.951,80	781.177,39	595.434,45C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	14.235,80C	30.115,82	30.115,82	14.235,80C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			516.618,69	516.618,69C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		28.350.727,37	37.094.419,57	8.743.692,20D
822100000	COTA DE DESPESA		28.350.727,37	37.094.419,57	8.743.692,20D
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		6.393.718,81	10.837.413,85	4.443.695,04C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		1.207.913,35	5.612.863,75	4.404.950,40C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		3.052.425,08	620.951,76	2.431.473,32D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		1.391.779,95	3.259.408,99	1.867.629,04C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		206.983,91	770.828,19	563.844,28C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		534.616,52	573.361,16	38.744,64C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		21.957.008,56	26.257.005,72	4.299.997,16C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		6.282.563,74	6.397.962,98	115.399,24C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		5.652.993,67	5.699.602,15	46.608,48C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		3.677.376,84	5.345.148,32	1.667.771,48C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		3.673.376,84	3.673.376,84	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		1.391.779,95	3.259.408,99	1.867.629,04C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		733.951,80	781.177,39	47.225,59C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		10.349,20	526.967,89	516.618,69C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		534.616,52	573.361,16	38.744,64C
890000000	OUTROS CONTROLES		4.000,00		4.000,00D
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO		4.000,00		4.000,00D
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE		4.000,00		4.000,00D
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		4.000,00		4.000,00D
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT		4.000,00		4.000,00D

*Jose Amaro de Azevedo Almeida*  
Presidente da EMHAB  
Matrícula: 38.388

*Enéas Gomes Rosa*  
Sacatrel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

RESUMO :  
ATIVO = 2.110.198,19D  
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 2.157.423,78C  
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 563.844,28D

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
105 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 27/04/2018 AS 11:05 \*

EXERCICIO: 2017 OPCAO : 3  
REFERENCIA: JULHO  
DATA : 27/04/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL*
	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		516.618,69C		516.618,69C
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		7.279.679,34D		7.279.679,34D
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		7.279.679,34C		7.279.679,34C
	CONTROLES DEVEDORES		10.155.981,31D		10.155.981,31D
	CONTROLES CREDORES		10.155.981,31C		10.155.981,31C

*Enéas Gomes Rosa*  
Sacatrel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

*Jose Amaro de Azevedo Almeida*  
Presidente da EMHAB  
Matrícula: 38.388



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 27/04/2018 AS 11:05 \*

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

OPCAO : 3

DATA : 27/04/2018

PAG. : 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	2.110.198,19D			2.110.198,19D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	1.120.589,03D			1.120.589,03D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	891.670,42D			891.670,42D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	891.670,42D			891.670,42D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	891.670,42D			891.670,42D
11111510	POUPANÇAS	891.670,42D			891.670,42D
111115104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POU	891.670,42D			891.670,42D
11300000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	228.918,61D			228.918,61D
11340000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
11341000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
11341020	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410201	= RESPONSABILIS POR DANOS AO PAT	228.918,61D			228.918,61D
12000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	989.609,16D			989.609,16D
12200000	INVESTIMENTOS	156.882,36D			156.882,36D
12270000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
12271000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
12271010	BENS A INCORPORAR	156.882,36D			156.882,36D
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	156.882,36D			156.882,36D
12300000	IMOBILIZADO	832.726,80D			832.726,80D
12310000	BENS MOVEIS	1.137.997,68D			1.137.997,68D
12311000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.137.997,68D			1.137.997,68D
12311060	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	11.080,00D			11.080,00D
12311340	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	25.241,07D			25.241,07D
12311350	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	59.714,94D			59.714,94D
12311390	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	343.712,12D			343.712,12D
12311420	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			31.209,55D
12311490	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D			667.040,00D
12320000	BENS IMOVEIS	654.999,80D			654.999,80D
12321000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	654.999,80D			654.999,80D
12321030	TERRENOS	12.003,22D			12.003,22D
12321910	OBRAS EM ANDAMENTO	642.996,58D			642.996,58D
12380000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	960.270,68C			960.270,68C
12381000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	960.270,68C			960.270,68C
12381010	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	960.270,68C			960.270,68C
20000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.110.198,19C	764.067,62	811.293,21	2.157.423,78C
21000000	PASSIVO CIRCULANTE	562.444,66C	764.067,62	811.293,21	609.670,25C
21300000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	548.208,86C	733.951,80	781.177,39	595.434,45C
21310000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	548.208,86C	733.951,80	781.177,39	595.434,45C
21311000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	548.208,86C	733.951,80	781.177,39	595.434,45C
21311010	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC	548.208,86C	733.951,80	781.177,39	595.434,45C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	548.208,86C	733.951,80	781.177,39	595.434,45C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.000,00	4.000,00	47.225,59C
21311020	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	548.208,86C			548.208,86C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	548.208,86C			548.208,86C
21400000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	14.235,80C	30.115,82	30.115,82	14.235,80C

José Amaro de Azevedo Almeida  
Presidente da EMHAB  
Matrícula: 38.388

Enéas Gomes Rosa  
Jacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/0-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 27/04/2018 AS 11:05 \*

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

OPCAO : 3

DATA : 27/04/2018

PAG. : 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
21430000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	14.235,80C	30.115,82	30.115,82	14.235,80C
21431000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	14.235,80C	30.115,82	30.115,82	14.235,80C
21431010	= I.S.S. A RECOLHER	14.235,80C	30.115,82	30.115,82	14.235,80C
23000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.547.753,53C			1.547.753,53C
23100000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	665.204,23C			665.204,23C
23110000	PATRIMONIO SOCIAL	665.204,23C			665.204,23C
23111000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	665.204,23C			665.204,23C
23700000	RESULTADOS ACUMULADOS	882.549,30C			882.549,30C
23710000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	882.549,30C			882.549,30C
23711000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	882.549,30C			882.549,30C
23711020	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.116.184,42D			3.116.184,42D
23712000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.685.614,54C			3.685.614,54C
23712020	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.685.614,54C			3.685.614,54C
23713000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	313.119,18C			313.119,18C
23713020	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	313.119,18C			313.119,18C
30000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		770.828,19	206.983,91	563.844,28D
33000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		723.602,60	206.983,91	516.618,69D
33200000	SERVICOS		723.602,60	206.983,91	516.618,69D
33230000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		723.602,60	206.983,91	516.618,69D
33231000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		723.602,60	206.983,91	516.618,69D
33231010	SERVICOS TERCEIROS - PJ		723.602,60	206.983,91	516.618,69D
33231011	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		719.602,60	206.983,91	512.618,69D
33231016	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
39000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		47.225,59		47.225,59D
39900000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		47.225,59		47.225,59D
39990000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		47.225,59		47.225,59D
39993000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE		47.225,59		47.225,59D
39993930	INDENIZACOES E RESTITUICOES		47.225,59		47.225,59D
399939302	RESTITUICOES		47.225,59		47.225,59D
40000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			516.618,69	516.618,69C
45000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			516.618,69	516.618,69C
45100000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			516.618,69	516.618,69C
45110000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			516.618,69	516.618,69C
45112000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			516.618,69	516.618,69C
45112020	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			516.618,69	516.618,69C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL			516.618,69	516.618,69C
50000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	548.208,86D	8.562.115,29	1.830.644,81	7.279.679,34D
52000000	ORCAMENTO APROVADO		8.013.906,43	1.282.435,95	6.731.470,48D
52200000	FIXACAO DA DESPESA		8.013.906,43	1.282.435,95	6.731.470,48D
52210000	DOTACAO ORCAMENTARIA		4.961.481,35	661.484,19	4.299.997,16D
52211000	DOTACAO INICIAL		716.900,00		716.900,00D
52211010	= CREDITO INICIAL		716.900,00		716.900,00D
52212000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		4.244.581,35		4.244.581,35D
52212010	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		4.244.581,35		4.244.581,35D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO		1.680.000,00		1.680.000,00D

José Amaro de Azevedo Almeida  
Presidente da EMHAB  
Matrícula: 38.388

Enéas Gomes Rosa  
Jacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/0-0



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 27/04/2018 AS 11:05 \*

EXERCÍCIO: 2017 OPCAO : 3  
REFERENCIA: AGOSTO  
DATA : 27/04/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		2.564.581,35		2.564.581,35D
522190000	CANCELAMENTO/RMANEJAMENTO DE D			661.484,19	661.484,19C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			661.484,19	661.484,19C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		3.052.425,08	620.951,76	2.431.473,32D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		3.052.425,08	620.951,76	2.431.473,32D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		3.052.425,08	620.951,76	2.431.473,32D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		3.052.425,08		3.052.425,08D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			620.951,76	620.951,76C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	548.208,86D		548.208,86	548.208,86C
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	548.208,86D		548.208,86	548.208,86C
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS			548.208,86	548.208,86C
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	548.208,86D		548.208,86	548.208,86C
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	548.208,86C			
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		9.642.257,71	16.373.728,19	7.279.679,34C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		9.094.048,85	15.825.519,33	6.731.470,48C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		9.094.048,85	15.825.519,33	6.731.470,48C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		6.957.967,90	11.257.965,06	4.299.997,16C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		4.287.270,43	6.117.049,63	1.829.779,20C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		534.616,52	573.361,16	38.744,64C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO		104.000,00	142.744,64	38.744,64C
622120300	= CREDITO CONTIDO		430.616,52	430.616,52	
622130000	CREDITO UTILIZADO		2.136.080,95	4.567.554,27	2.431.473,32C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.391.779,95	3.259.408,99	1.867.629,04C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		733.951,80	781.177,39	47.225,59C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		10.349,20	526.967,89	516.618,69C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		2.136.080,95	4.567.554,27	2.431.473,32C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		2.136.080,95	4.567.554,27	2.431.473,32C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		2.136.080,95	4.567.554,27	2.431.473,32C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDADOS A PAGAR		1.391.779,95	3.259.408,99	1.867.629,04C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		733.951,80	781.177,39	47.225,59C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		10.349,20	526.967,89	516.618,69C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	548.208,86C		548.208,86	548.208,86C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	548.208,86C		548.208,86	548.208,86C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR			548.208,86	548.208,86C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE			548.208,86	548.208,86C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	548.208,86C		548.208,86	548.208,86C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	891.670,42D	10.587.279,27	1.322.968,38	10.155.981,31D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	891.670,42D	10.587.279,27	1.322.968,38	10.155.981,31D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	891.670,42D		516.618,69	1.408.289,11D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	891.670,42D		516.618,69	1.408.289,11D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	891.670,42D		516.618,69	1.408.289,11D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		10.066.660,58	1.322.968,38	8.743.692,20D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		10.066.660,58	1.322.968,38	8.743.692,20D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		5.105.179,23	661.484,19	4.443.695,04D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		5.105.179,23		5.105.179,23D

José Amaro de Azevedo Almeida  
Presidente da EMHAB  
Matrícula: 38.388

Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 27/04/2018 AS 11:05 \*

EXERCÍCIO: 2017 OPCAO : 3  
REFERENCIA: AGOSTO  
DATA : 27/04/2018 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			661.484,19	661.484,19C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		4.961.481,35	661.484,19	4.299.997,16D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		4.961.481,35	661.484,19	4.299.997,16D
790000000	OUTROS CONTROLES		4.000,00		4.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		4.000,00		4.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		4.000,00		4.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		4.000,00		4.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		4.000,00		4.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	891.670,42C	33.655.517,07	42.919.827,96	10.155.981,31C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	891.670,42C	33.655.517,07	42.915.827,96	10.151.981,31C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	891.670,42C	5.208.272,65	5.724.891,34	1.408.289,11C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	891.670,42C	5.208.272,65	5.724.891,34	1.408.289,11C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	329.225,76C	3.052.425,08	1.137.570,45	1.585.628,87D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		1.391.779,95	3.259.408,99	1.867.629,04C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	562.444,66C	764.067,21	811.293,21	609.670,25C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	548.208,86C	733.951,80	781.177,39	595.434,45C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	14.235,80C	30.115,82	30.115,82	14.235,80C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			516.618,69	516.618,69C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		28.447.244,42	37.190.936,62	8.743.692,20D
822100000	COTA DE DESPESA		28.447.244,42	37.190.936,62	8.743.692,20D
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		6.420.650,81	10.864.345,85	4.443.695,04C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		1.234.845,35	5.639.795,75	4.404.950,40C
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		3.052.425,08	620.951,76	2.431.473,32D
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		1.391.779,95	3.259.408,99	1.867.629,04C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		206.983,91	770.828,19	563.844,28C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		534.616,52	573.361,16	38.744,64C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		22.026.593,61	26.326.590,77	4.299.997,16C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		6.336.427,74	6.424.894,98	88.467,24C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		5.668.714,72	5.726.534,15	57.819,43C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		3.677.376,84	3.360.869,37	1.683.492,53C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		3.673.376,84	3.673.376,84	
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		1.391.779,95	3.259.408,99	1.867.629,04C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		733.951,80	781.177,39	47.225,59C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		10.349,20	526.967,89	516.618,69C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		534.616,52	573.361,16	38.744,64C
890000000	OUTROS CONTROLES			4.000,00	4.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO			4.000,00	4.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE			4.000,00	4.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI			4.000,00	4.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT			4.000,00	4.000,00C

José Amaro de Azevedo Almeida  
Presidente da EMHAB  
Matrícula: 38.388

Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 27/04/2018 AS 11:05 \*

EXERCÍCIO: 2017 OPCAO : 3  
REFERENCIA: AGOSTO  
DATA : 27/04/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		516.618,69C		516.618,69C
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		7.279.679,34D		7.279.679,34D
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		7.279.679,34D		7.279.679,34D
	CONTROLES DEVEDORES		10.155.981,31D		10.155.981,31D
	CONTROLES CREDORES		10.155.981,31C		10.155.981,31C

Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

José Amaro de Azevedo Almeida  
Presidente da EMHAB  
Matrícula: 38.388

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Reconhecimento de Dívida

Contrato nº 014/2014

Processo Administrativo nº 2012.005.026951-6-PA

Processo: 2016.109.000009-P-PR

Concorrência Pública nº 0001/2013

Objeto: Refere-se ao repasse do cartão Campos Cidadão ao CONSÓRCIO PLANÍCIE TRANSPORTES (constituído pelas empresas Auto Viação São João Ltda., inscrita no CNPJ N° 28.938.215/0001-77 e Viação Jacarandá de Campos Ltda., inscrita no CNPJ N° 39.236.369/0001-33), concessionária responsável pela administração, exploração e prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano Regular de Passageiros do Município de Campos dos Goytacazes, Lote n°01, referente ao período de 16 a 31 de dezembro de 2016.

Valor: R\$ 797.068,08 (Setecentos e noventa e sete mil sessenta e oito reais e oito centavos)

Data da Assinatura: 25/07/2018.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2018.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA  
Presidente

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco,  
**Previna-se!**



**DOE SANGUE**

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)